

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2022, de 14 de Janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do processo do Edital nº 007/2021 e dos contratos de trabalho por tempo determinado, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de mantermos os serviços da equipe técnica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**,

P R O R R O G A R

Art.1º O Processo de Seleção de Pessoal Temporário, instituído pelo o Edital de Convocação Pública nº 007/2021 com duração inicial de 03 (três) meses, sendo PRORROGADO por mais 03 (três) meses, para recomposição da força de trabalho da equipe da Casa Lar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Os contratos de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nº 21/2021 do Cargo de Cuidador Social e o contrato nº 22 do cargo de Auxiliar de Cuidador Social, inicialmente celebrado pelas partes em 20/10/2021 com duração de 03 (três) meses, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, de conformidade com o estabelecido no Edital de Convocação Pública de nº 007/2021, **a contar da data 18/01/2022.**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (14/01/2022)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Vice-prefeito em exercício

DECRETO nº03/2022